

## Avaliação Prévia de Impacto de Género

### 1 – Identificação da iniciativa

PROJETO DE LEI N.º .../XIV/1.<sup>a</sup>- ALTERA A LEI DA NACIONALIDADE E O REGULAMENTO EMOLUMENTAR DOS REGISTOS E NOTARIADO

### 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

Alterações à lei da nacionalidade no sentido de:

- 1) consagrar a atribuição da nacionalidade portuguesa aos indivíduos nascidos no território português, dando prevalência ao jus soli.
- 2) garantir a atribuição da nacionalidade portuguesa a todas as pessoas nascidas em Portugal a partir de 1981, uma vez que ficariam prejudicadas caso não fossem contempladas especificamente nesta lei.
- 3) terminar com a norma que impede a aquisição da nacionalidade portuguesa aos cidadãos estrangeiros que tenham sido condenados.
- 4) Definir que para efeitos de contagem do tempo para aquisição da nacionalidade por naturalização, deve relevar o tempo de residência efetivo no país.
- 5) fazer depender a aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiro casado ou unido de facto com cidadão nacional exclusivamente de declaração feita na constância do matrimónio, na hipótese de casamento, e da emissão, pela respetiva junta de freguesia, de declaração de reconhecimento, no caso da união de facto

Alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado para equiparar o valor dos emolumentos exigíveis para atribuição, aquisição e perda da nacionalidade ao valor definido para a emissão ou substituição do cartão de cidadão.

A iniciativa incide sobre o a Lei da Nacionalidade e sobre o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado. Abrange toda a população, mas termina com discriminações injustas: seja a nível da atribuição da nacionalidade, seja a nível económico, já que existe uma grande discrepância nos emolumentos a pagar, quando comparados com o Cartão do Cidadão.

### 3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim  Não  Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

### 4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
<b>1 Direitos:</b>						
1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
<b>2 Acesso:</b>						
2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						

2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
<b>3 Recursos:</b>							
3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
<b>4 Normas e Valores:</b>							
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
<b>Totais:</b>							

#### 5- Conclusão/propostas de melhoria

Alterações à Lei da Nacionalidade e ao Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado no sentido de tornar o critério do jus soli como o critério de atribuição da nacionalidade bem como redução dos montantes a pagar, uniformizando-os com os valores pagos quanto ao Cartão de Cidadão.

Sendo as mulheres quem assume maioritariamente os cuidados familiares, designadamente das crianças, o reforço dos direitos e facilitação ao seu acesso tem impacto positivo direto na melhoria das condições de vida das mulheres e especialmente das mulheres migrantes, que estão em situação de particular vulnerabilidade.

